

PORTARIA N° 020/2025**DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DE SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À JUSTIÇA ELEITORAL.**

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim - AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n° 7.863/2020, **RESOLVE**:

Art. 1º. Considerar autorizado, ao servidor público abaixo relacionado, o afastamento do expediente no período mencionado, tendo em vista os serviços prestados à Justiça Eleitoral:

Nome:	Matrícula funcional:	Período:	N° do processo:
Luciana Aparecida Bernardes Ferreira	000129	07 de fevereiro de 2025	5251/2025

Art. 2º. Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de janeiro de 2025.

Vilson Carlos Gomes Coelho
Diretor Presidente – AGERSA